

Almeida Costa Oliveira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3151/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

João Carlos Moura Bordado — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Catedrático Convidado a 100%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Carlos Moura Bordado como Professor Catedrático Convidado a 100%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Carlos Moura Bordado, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 3152/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Maria da Graça da Silva Pereira, técnico principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnico especialista, da carreira técnica, área funcional de informação e divulgação, relações públicas, relações internacionais e secretariado do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3153/2009

Por despacho de 9 de Janeiro de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Auxiliar do Doutor Nelson Joaquim Fortuna de Sousa, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Janeiro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 3154/2009

Por despacho de 5 de Janeiro de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Auxiliar do Doutor André Gama Oliveira, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Janeiro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 3155/2009

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

Paulo Daniel Peres Cavaco — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 3156/2009

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

César Miguel Batista Guerreiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 30 de Outubro de 2008 e termo em 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 3157/2009

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2009:

Luís Filipe Nobre Horta Batista Garcia — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Junho de 2008, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao Escalão 2, Índice 195.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 3158/2009

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2009:

Rui Miguel Soares Silva — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Junho de 2008, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 210. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Declaração de rectificação n.º 187/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de Rectificação n.º 20/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2009, foi publicada com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

No sumário e na identificação do tipo de acto, onde se lê:

“Rectificação n.º 20/2009”

deve ler-se:

“Declaração de rectificação n.º 20/2009”

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho n.º 3159/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo a caracterização e o plano de es-

tudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Inglês e de Francês no Ensino Básico a funcionar em rede das Escolas Superiores de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Leiria, do Instituto Politécnico de Portalegre, do Instituto Politécnico de Santarém, do Instituto Politécnico de Setúbal, do Instituto Politécnico de Viseu e da Universidade do Algarve, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 23/10/2008 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

8 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*. — A Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Maria de Lurdes Asseiro*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, *Armando Pires*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*. — O Reitor da Universidade do Algarve, *João Pinto Guerreiro*.

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Castelo Branco, Instituto Politécnico de Leiria, Instituto Politécnico de Portalegre, Instituto Politécnico de Santarém, Instituto Politécnico de Setúbal, Instituto Politécnico de Viseu, Universidade do Algarve.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escolas Superiores de Educação de: Castelo Branco, Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viseu e da Universidade do Algarve.

3 — Curso: Ensino de Inglês e de Francês no Ensino Básico.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Formação de Professores.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 3 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	23
Didáticas Específicas	DE	23
Iniciação à Prática Profissional	IPP	36
Formação na Área da Docência	FAD	8
<i>Total</i>		90

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Ensino de Inglês e de Francês no Ensino Básico

Mestrado

Formação de Professores

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	FEG	S	121.5	37,5h+2h; 2,5h S x15 + 2 h O	4,5	
Análise Social da Educação OU Educação, Multiculturalidade e Globalização.	FEG	S	121.5	45h+2h (1h T + 1,5 TP + 0,5 OT) x 15 + 2h O	4,5	
Gestão e Administração Escolar	FEG	S	108	45h+2h (1h T + 1,5 TP + 0,5 OT) x15 + 2h O	4	
Inglês para o Ensino	FAD	S	108	37,5h+2h; 2,5 PL x15 + 2 h O	4	
Francês para o Ensino	FAD	S	108	37,5h+2h; 2,5 PL x15 + 2 h O	4	
Didáctica das Línguas e das Culturas	DE	S	121.5	45h+2h; 3h PL x 15 + 2h O	4,5	
Processamento da Linguagem e da Fala	DE	S	121.5	45h+2h; 3 TP x 15 + 2h O	4,5	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
TIC em Educação ou Tecnologia e Comunicação Educativa.	FEG	S	135	45h+2h (1h T + 1,5h TP+0,5 OT) x 15 + 2h O	5	
Organização e Desenvolvimento Curricular	FEG	S	135	45h+2h (2TP + 1OT) x 15 + 2h O	5	
Didáctica do Inglês no Ensino Básico	DE	S	135	45h+2h; 3 TP x 15 + 2h O	5	
Didáctica do Francês no Ensino Básico	DE	S	135	45h+2h; 3 TP x 15 + 2h O	5	
Recursos e Materiais para o Ensino de Línguas Estrangeiras.	DE	S	108	37,5h+2h; 2,5 PL x 15 + 2h O	4	
Iniciação à Prática Profissional	IPP	S	162	82,5h+2h; (3h E+2h S+0,5 h OT) x 15 + 2h O	6	

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia de Investigação em Línguas	IPP	S	94,5	30+2h; 2h S x 15 + 2h O	3,5	
Prática de Ensino Supervisionada	IPP	S	715,5	240h+3h; (8h E+3h S+1h OT+4 TC) x 15 + 3h O	26,5	

Edital n.º 89/2009

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, o concurso de provas públicas para recrutamento de um Professor-Adjunto para a área científica de Engenharia Rural, grupo disciplinar de Matemática, Estatística e Informática, para a Escola Superior de Agrária, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem numa das situações previstas nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O *curriculum vitae*, deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa Escola Superior do Ensino Superior Politécnico, traduzida na experiência na área científica e grupo disciplinar para o qual é aberto o concurso.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau(s) académico(s) e respectiva classificação final, categoria profissional, cargo que actualmente ocupa e identificação do concurso a que se candidata.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psicológico para o exercício de funções públicas;
- Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 18.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e actualizado, bem como de quaisquer documentos que comprovem as habilitações científicas, as publicações ou que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso; do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 5. aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 12 — 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

8 — Das decisões do júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

9 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

10 — O júri terá a constituição que a seguir se refere:

Presidente — António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues, Professor Adjunto, Director da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Vogais efectivos:

Fernando Marco Octávio Trindade Painho, Professor Catedrático do Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação, da Universidade Nova de Lisboa.

Armando Mateus Ferreira, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Paulo José Martins Afonso, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Manuel Rijo, Professor Associado da Universidade de Évora.

António Francisco Canatário Duarte, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

15 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho (extracto) n.º 3160/2009**

Por despacho de 13 de Janeiro de 2009, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Pedro Miguel dos Santos Melo Rodrigues — autorizado o Contrato por Tempo Indeterminado em Período Experimental, com a categoria de Professor Adjunto (índice 185) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 3161/2009

Por despacho de 09 de Janeiro 2009 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, autorizada a equiparação a bolseiro fora do país, no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2009 a 31 Dezembro de 2009, à docente Maria Herminia Nunes Barbosa, da Escola Superior de Saúde da Guarda, para efeito de Doutoramento na Universidade de Salamanca, Espanha.

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 3162/2009

Por despacho de 09 de Janeiro 2009, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, autorizada a equiparação a bolseiro no país no período compreendido entre 05 de Janeiro de 2009 a 05 de Janeiro de 2012, à docente Maria do Rosário de Jesus Martins, da Escola Superior de Saúde da Guarda, para efeito de Doutoramento na Universidade da Beira Interior.

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 3163/2009****Alteração ao Regulamento n.º 39/2005, de 19 de Maio de 2005 — Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria**

Nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo